GOVERNO DE PERNAMBUCO

004/2026 - TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL N° 002/2026

A Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco – SES/PE resolve apostilar ao Contrato de Gestão Emergencial no 002/2026 (UPAE GRANDE RECIFE), firmado com a Organização Social de Saúde (OSS) Associação Protetora a Maternidade e a Infância - Surumbim, o repasse referente ao mês de SETEMBRO (PORTARIA GM/MS Nº 12.207, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026) do PISO NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DA ENFERMAGEM E PARTEIRAS, instituído pela Portaria GM/MS N° 1.135, de 16 de agosto de 2023 e Portaria GM/MS No
2.634, de 21 de dezembro de 2023.

Caberá à Secretaria de Saúde – SES, tão somente, proceder à transferência limitada aos valores e à periodicidade da assistência financeira complementar disponibilizada pelo Ministério da Saúde, a cada profissional beneficiado, desde que tenham sido efetivamente repassados ao Fundo Estadual de Saúde.

Ainda, caberá a Unidade:

I - fornecer, preencher e manter atualizados os dados relativos aos seus profissionais nos sistemas e nos formulários indicados pela administração pública e/ou pelo Ministério da Saúde, os quais são necessários para o cômputo do valor devido pela União a cada estabelecimento de saúde, conforme previsto no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS no 06, de 2017;

II - responder pela veracidade dos dados informados e eventuais omissões;

III - destinar os recursos federais objeto de repasse à finalidade para a qual estão sendo repassados;

IV - prestar contas da aplicação dos recursos ao respectivo gestor Estadual;

V - manter em arquivo, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

Recife, data da assinatura eletrônica.

Waldenya Agny Torres de Lucena

Secretária Executiva de Coordenação Institucional

SECI - SES/PE

Documento assinado eletronicamente por **Waldenia Agny Torres de Lucena**, em 16/10/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **94979610** e o código CRC **F86B7F15**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone: